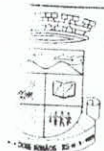




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Aprovado por unanimidade
em: 21/09/2026
Secretário: [assinatura]
Presidente: _____



CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO

PROJETO DE LEI Nº 84/2026

Em: 10 / 09 / 26
Hora: 11:40
Ass: Jullian Klem

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO COR-
RENTE EXERCÍCIO.”**

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R\$ 198.450,00 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.003.0010.0305.0033.2076 Vigilância em Saúde

3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Materiais Permanentes _____ R\$ 53.350,00

1.500.0040 A.S.P.S.

09.001.0010.0301.0031.2071 Atenção Primária à Saúde – A.S.P.S.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
c/940 _____ R\$ 145.100,00

1.500.0040 A.S.P.S.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

09.002.0010.0302.0032.2144 CAPS – Média Complexidade – F.N.S.

3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
c/1717 _____ R\$ 78.450,00

3.3.1.90.16.00.00.00.00 Outras despesas variáveis Pessoal civil
c/1719 _____ R\$ 40.000,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



3.3.1.91.13.00.00.00.00 Contribuições Patronais
c/1720 _____ R\$ 80.000,00
1.500.0040 A.S.P.S.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, no montante de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

06.001.0015.0451.0017.2020 Manutenção de Vias e Áreas Públicas
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo _____ R\$ 26.700,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica _____ R\$ 113.300,00
2.500.0001 Livre Impostos

06.002.0015.0452.0018.2026 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica _____ R\$ 650.000,00
2.500.0001 Livre Impostos

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06.003.0015.0451.0020.1301 Pavimentação das Ruas com Bloquetes e CBUQ
3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e instalações c/1835 _____ R\$ 790.000,00
2.500.0001 Recurso Livre - Impostos

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS/RS, EM 10 DE SETEMBRO DE 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 84/2026 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”** para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição foi apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, através do Memorando Interno de nº 3408/2026, com vistas a abertura de créditos suplementares, a saber:

- a) Abertura de crédito suplementar na Secretaria Municipal de Saúde. A abertura do crédito suplementar se faz necessária para continuidade dos serviços de hidroginástica e aquisição de divisórias para a secretária de saúde.
- b) Abertura de crédito suplementar para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. A abertura do crédito suplementar se faz necessária para manutenção das vias e serviços de limpeza urbana.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevado apreço e consideração.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br

PL 084/2026

AUTORIA: Poder Executivo - Prefeito Municipal

